



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5917 - Quarta-feira, 16 de Janeiro de 2019.

Divulgação: Quarta-feira, 16 de Janeiro de 2019. **Publicação:** Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo: 244817

PORTARIA 34/2019 PROCESSO 18.0.000010084-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,
DETERMINA:

Art. 1º Altera o § 4º do art. 16 da Portaria nº 1.160 de 07 de dezembro de 2018, que passa a conter a seguinte redação:

"Art. 16.....

.....
§ 4º Boletins de atendimento não serão aceitos como receituário médico;

.....
..... " (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2019.

NATAN KATZ, Secretário Municipal de Saúde Adjunto.



[Edição Completa](#)



Imprimir